

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022**

Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (Proc. nº04411-0200/19-7), favorável a aprovação das Contas dos senhores **GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER** e **SÉRGIO ODILO NIED**, gestores do Executivo Municipal de Travesseiro no exercício de 2019.

**AIRTON DA COSTA** Presidente da Câmara de Vereadores de Travesseiro, Estado Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, que o Plenário aprovou e eu no uso de minhas atribuições sanciono o presente:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1.º** - Fica aprovado o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, (Proc. nº 04411-0200/19-7), favorável a aprovação das Contas dos Senhores Genésio Roque Hofstetter e Sérgio Odilo Nied, administradores do Executivo Municipal de Travesseiro no exercício de 2019.

**Art. 2.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3.º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, 03 de maio de 2022.

**AIRTON DA COSTA**,  
Presidente.

**MAICON WILAND THEISEN**,  
Vice-Presidente.

**VANESSA AHNE**,  
Secretária.